



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

EDITAL nº 15/2019

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Professor Álvaro Luiz Carvalho Nebel, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de instituir a representação do câmpus na Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD do IFSul, torna público o Edital para eleição de representante do câmpus, Titular e Suplente, para a referida comissão.

1.0 Da candidatura

1.1 Poderão candidatar-se todos os docentes efetivos, lotados no câmpus, independente de classe/nível e/ou carreira;

1.2 A candidatura é individual e uninominal;

1.3 O ato da candidatura dar-se-á pelo preenchimento da ficha de inscrição e sua assinatura, no período e local descrito no edital;

1.4 As inscrições deverão ser feitas de forma pessoal, exclusivamente na sala da Direção Geral, câmpus Visconde da Graça, no dia 11/04/2019 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

1.5 O mandato dos representantes é de dois anos.

2.0 Da votação

2.1 Tem direito a voto todos os servidores docentes pertencentes ao Quadro de pessoal Ativo Permanente do câmpus, regidos pelo RJU;

2.2 Será divulgada listagem dos candidatos na Página do câmpus até às 18h do dia 10/04/2019;

2.3 Cada docente terá direito à um voto e votará apenas em um candidato;

2.4 A votação ocorrerá no dia 23/04/2019 das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h. A urna estará colocada no Gabinete da Direção Geral;

2.5 Serão considerados eleitos, titular e suplentes, os candidatos que obtiverem maior número de votos, válidos, não computados os branco, nulos e abstenções. Será considerado suplente o candidato que obtiver a segunda maior votação em sequência;

2.6 O resultado será divulgado no local da apuração e na página do câmpus a partir das 9h do dia 24/04/2019.

3.0 Dos recursos

3.1 Quaisquer recursos poderão ser interpostos mediante arrazoado por escrito junto ao Gabinete da Direção Geral até às 11h30 do dia 25/04/2019.

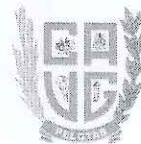
4.0 Das disposições Gerais

4.1 A comissão eleitoral entregará oficialmente o resultado ao Diretor Geral para submissão ao Conselho do câmpus, após análise dos recursos recebidos até às 17h do dia 26/04/2019;

Proj. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor-Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA


AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

4.2 A comissão eleitoral será constituída pelos servidores, Sandra Souza Franco e Eduardo Vieira dos Anjos, sob a presidência do primeiro.

4.3 Caso não haja inscritos em número suficiente, ao final do prazo de inscrições, caberá ao Diretor Geral, consultar o Conselho do câmpus e indicar o representante suplente e/ou titular junto a CPPD para este mandato;

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral em primeira instância e pelo conselho do câmpus em instância final.

Pelotas, 09 de abril de 2019.


Prof. Dr. Álvaro Luiz Carvalho Nebel
Diretor Geral
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense